



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GELSON SILVA JUNQUILHO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, EMÍLIO MAMERI NETO, RAPHAEL GÓES FURTADO, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ E WELLINGTON PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SERGIO RASSELLI, AMARÍLIO FERREIRA NETO, BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO, GUILHERME LORIATO POTRATZ, PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS E RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS ADEMAR CORREIA BACELAR (REPRESENTANTE SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA), AUREO BANHOS DOS SANTOS (REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE) E WILSON MÁRIO ZANOTTI (DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”).

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de junho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de 2013. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota emitida pela direção do Centro de Educação Física e Desportos, *in verbis*: “Considerando os ditos sobre a realização do ENEEF 2013 no CEFD, decidimos expor à comunidade acadêmica os não ditos sobre o assunto. Seguem os esclarecimentos necessários: 1) Desde o ano de 2012, ao tomar conhecimento de um vídeo postado pela entidade na internet, apresentando a candidatura do CEFD/UFES na Assembleia do ENEEF, realizado em Feira de Santana/BA, no mês de setembro de 2012, a Direção do CEFD tem se preocupado com a questão e mesmo sem qualquer comunicado ou consulta oficial tentou conversar sobre a questão com a antiga representação estudantil do CEFD. 2) Ciente da intenção dos representantes estudantis, à época, a direção convocou uma primeira reunião, realizada em 17/09/2012, para colocar, pessoalmente, a posição desta Direção sobre o assunto, considerando: 2.1) Que o CEFD não teria condições estruturais para receber aproximadamente 1.000 alunos para dormir, sem o ginásio de esportes em funcionamento. Como sabem, iniciamos a obra do piso e vestiários em 01/12/2012, que decorrerá por 12 meses. 2.2) Que o CEFD não teria condições estruturais para acolher participação em palestras e atividades afins, restrita apenas ao nosso auditório e as nossas salas de aula. 2.3) Que a Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) também pleiteou a possibilidade de realizar o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) no CEFD, no ano de 2013 e, pautada nessas mesmas justificativas, argumentou que seria prudente aguardar o término das obras, mesmo considerando que no CONBRACE não se trabalha, obrigatoriamente, com alojamento. 2.4) Que não somos contrários ao ENEEF e, justamente por saber da sua grandeza e importância histórica para os estudantes e para a nossa área, solicitamos ao D.A que ponderasse a realização para o ano de 2014, considerando o fim das obras, tempo hábil para fazer um planejamento adequado e antecipando a disposição para dialogar com as instâncias da UFES, com fins a utilizar o teatro, cinema e auditórios de outros Centros. 2.5) Que entre os anos de 2011 e 2012, com total e irrestrito apoio institucional e pessoal da diretora desta unidade acadêmica, foram realizados três Encontros Nacionais de Estudantes de Educação Física aqui no CEFD: Conselho Nacional de Estudantes de Educação Física (CONEEF) e Encontro Regional de Estudantes de Educação Física (EREEF). Nessas ocasiões, com calendário e estrutura de acolhimento favorável, foi possível sediar os eventos, particularmente, considerando o número menor de alunos participantes, comparado a quantidade que, tradicionalmente, participa do ENEEF na região sudeste. 3) Mesmo ainda sem nenhuma comunicação oficial, a direção aproveitou uma reunião agendada no dia 26/10, com fins a discutir a organização do CONEEF, para tocar novamente no assunto sobre a realização do ENEEF. Explicamos de novo a situação para os alunos, indicamos a possibilidade de realizar o ENEEF no ano de 2014. 4) Em dezembro de 2012, ainda preocupada com a falta de comunicação oficial por parte do D.A "26 de junho", a Direção encaminhou memorandos aos Departamentos do CEFD para que as chefias dessem ciência aos professores do que estava se passando. 5) Continuamos sem retorno no transcorrer do mês de dezembro, quando a direção solicitou uma reunião com a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (ExNEEF), presente no CONEEF realizado no CEFD, no período de 07 a 09/12. No dia 07 fomos recebidos pela ExNEEF, expusemos a situação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

que havia colocado internamente, mas nada foi dito por parte dos membros, para além da afirmação do aluno Vinícius, de que seria possível realizar o ENEEF no CEFD/UFES.6) Mediante esse movimento, o D.A entregou Memorando aos Departamentos de Desportos e de Ginástica, no mês de dezembro, solicitando apoio para a realização do ENEEF, sem qualquer encaminhamento à Direção. 7) Enfim, no transcorrer dos primeiros meses do ano de 2013, muitos acontecimentos se passaram, a gestão anterior perdeu a eleição para o D.A "26 de junho" e nada foi falado ou colocado para a direção sobre o referido evento. Pensávamos, inclusive, que nova sede para a sua realização teria sido indicada. 8) Supreendentemente, no DIA 25 DE JUNHO DE 2013, foi entregue o primeiro pedido oficial, menos de três meses do evento, via memorando do D.A "26 de junho", solicitando apenas agendamento de espaços do CEFD para a realização do ENEEF, entre 20 e 28 de setembro de 2013. 9) No dia seguinte, 26 de junho de 2013, a direção encaminhou um memorando solicitando detalhamentos para analisar a viabilidade de realização do evento no CEFD. Até o dia 09 de julho de 2013, nenhuma resposta havia chegado. Assim, a direção decidiu chamar uma reunião com os organizadores e D.A "26 de junho" para o dia 12 de julho de 2013. 10) Ninguém apareceu na referida reunião, mas avisaram que não puderam comparecer. Diante desse comunicado, a Direção convocou nova reunião para o dia 17 de julho de 2013. Essa reunião aconteceu e pedimos que eles respondessem o documento com a solicitação de detalhamento. 11) No dia 22 de julho o referido documento foi entregue à direção do CEFD, listando os alunos responsáveis pela organização do evento, dentre eles, a situação *sui generis* de a Comissão não ter a presença do próprio Diretório Acadêmico e ter sido composta por três membros ex-alunos do curso, portanto, sem legitimidade de representação estudantil, e um aluno em abandono, ou seja, sem matrícula no semestre de 2013/1. 12) Como se percebe até aqui, a iniciativa de diálogo e de regularização institucional do evento coube à direção do CEFD, a primeira solicitação oficial de cessão de espaço e infraestrutura para a realização do ENEEF data de junho desse ano. Portanto, a comissão organizadora foi relapsa e morosa nos encaminhamentos administrativos para assegurar a realização do evento. 13) Dois dias depois de encaminhar o documento, em reunião do Conselho Departamental do CEFD, realizada em 24 de julho, em que o assunto não pode entrar em pauta, houve a fala de um representante da Comissão Organizadora do ENEEF que afirmou que o CEFD atrasava a organização do ENEEF, pois demorava a apreciar um documento que fora protocolado menos de dois dias completos, em 22 de julho, por volta das 17:00. 14) Considerando o exposto, a Direção do CEFD decidiu levar a questão para apreciação e votação em reunião extraordinária do Conselho Departamental, realizada em 01/08/2013". O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Legislação e Normas. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida em integrá-la. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, fez a leitura do seguinte expediente, *in verbis*: "Queria comunicar a esse Conselho que no dia 02/08/2013, sexta-feira, no horário das 11h00, na sala de reuniões do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde (CCS), foi realizada uma reunião entre a Direção do CCS e alguns servidores técnicos deste Centro, com a pauta única Carga Horária de Trabalho dos Servidores, para a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

qual foram convidados pela Direção, no dia 31/07/2013, quarta-feira, por e-mail, somente uma parcela dos servidores técnicos do CCS. Dado o baixo quantitativo de servidores técnicos, que foi convidado, sem contar os ausentes, e a dimensão dos direitos e dos interesses dos servidores técnicos que seriam diretamente afetados pelo tema, em pauta, resolvi convidar mais duas lideranças para presenciarem a reunião e participarem dela, os conselheiros universitários e diretores do SINTUFES, Wellington Pereira e Ademar Bacelar, sendo este último também lotado no CCS. Após algumas comunicações, a Diretora disse, que seguindo recomendações, para a UFES, do MPF, pretende instalar o ponto eletrônico para os servidores do CCS, disse que isso deve ocorrer logo após a instalação do sistema de videomonitoramento no Centro, que já está em andamento. Foi perguntando à Direção como funcionaria o sistema de controle de frequência, a partir da coleta do ponto eletrônico. A diretora respondeu que os dados, recebidos pelo aparelho, seriam encaminhados ao NPD-UFES e, em seguida, redirecionados à Direção do CCS, a qual faria o controle da frequência de todos os servidores do CCS, tendo como base os dados vindos do NPD. Explicou, ainda, que, com base, nesse controle de frequência, originado pelo Ponto Eletrônico, mandaria, se fosse o caso, fazer o corte de até algumas horas de trabalho dos servidores. Também foi dito, durante a reunião, que o servidor não teria direito à compensação de horário, ou seja, se o servidor chegou 10 ou 20 minutos atrasados, ele não poderia compensar esse tempo até o final do horário ou mesmo durante a semana, o que, com o acúmulo de minutos transformados em horas poderia levá-lo a ter perdas salariais, resultando em corte de horas ou de dias. Ficou um clima de muitas dúvidas e tensões no ar. Assim, perguntei à Direção se a jornada de trabalho do servidor do CCS ficaria submetida a um duplo controle de frequência, um de sua chefia imediata e outro da Direção do CCS. A Diretora disse que poderia atuar como chefia imediata de todos os servidores do CCS, relatou ainda que poderia puxar essa responsabilidade para ela, do controle de frequência, com base no ponto eletrônico, dos servidores que estão lotados em outros setores do CCS. Lembrei à Direção e a todos os servidores presentes que, no Decreto Presidencial nº 1590/95, relata, de forma inequívoca, no meu entendimento, que o controle de frequência deve ser realizado pela chefia imediata do servidor e não pela Direção do Centro, com exceção, é claro, dos servidores que estão lotados, oficialmente, na Diretoria, pois, estes tem como chefia imediata a Direção do Centro. Pois, a princípio, quem conhece seu subordinado, sabe o que está fazendo e executando é seu chefe imediato. Assim, propus que seria mais interessante, conveniente e justo que a Direção do CCS fizesse uma reunião com as chefias imediatas, que possuem servidores técnicos subordinados a elas, para ratificar que o controle de frequência de seus subordinados é um dever legal, uma obrigação de elas fazê-lo. Contudo, minha proposta não foi aceita. Por exemplo, todas as vezes em que estive aqui, em reunião, neste Conselho, ou em algum outro lugar da Universidade ou fora dela, a trabalho, meu chefe imediato sempre esteve ciente e de acordo, isso porque eu o deixava a par de toda minha rotina profissional, de forma natural. Acredito, honestamente, que quase 100% dos servidores técnicos dão satisfação de sua vida funcional às suas chefias imediatas e são muito responsáveis com seu trabalho. Essa é uma das razões, acredito, de nossa universidade está muito bem ranqueada, no país, embora percebamos grandes disparidades de representações, em todos os colegiados de nossa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade, entre servidores técnicos e docentes, sem contar o percentual irrisório dos alunos. O trabalho que o servidor técnico administrativo em educação desenvolve, aparentemente, invisível, para alguns, é o que faz os projetos de ensino, de pesquisa e extensão se moverem e, muitas vezes, culminando em financiamentos externos para a UFES, ajudando, assim, no crescimento e desenvolvimento de nossa Universidade. Bem, quero aproveitar para voltar a abordar a questão do duplo controle de frequência para dizer que é um sistema que repudio e repilo, além de ser uma forma que não existiu no ordenamento jurídico, o Decreto 1590/95 relata, a todo o momento, que o controle de frequência é atribuição da chefia imediata. Vejo, na subversão dessa lógica, do controle de frequência deixa de ser feito apenas pela chefia imediata, como está previsto na lei, uma forma de a Direção interferir nos atos das chefias imediatas, especificamente, no que diz respeito a lançamento de frequência de servidores técnicos administrativos, é claro! Posso falar, com toda propriedade sobre esse assunto, porque já vivi essa experiência do duplo controle de frequência, no Campus de São Mateus (CEUNES), até fui penalizado com a mesma, com corte de dias trabalhados, devido a forma de administração daquele Campus. Queria aproveitar para perguntar ao conselheiro e diretor sindical, Wellington, pelo tempo que ele já tem de universidade, se é muito comum, o corte de ponto de servidores na Universidade. Ao que respondeu que é muito frequente. E se ele tem conhecimento ou já ouviu falar em corte de ponto docente em nossa universidade. Disse não ter conhecimento nem mesmo de outras formas de penalização. Quero prosseguir, minha fala, relatando que, antes de qualquer coisa, percebo que ponto eletrônico aliado ao duplo controle de ponto frequência, pode vir a constituir-se como uma forma eficaz de eventual punição indevida a supostos desafetos políticos e pessoais. Para que este Conselho possa refletir melhor sobre a questão, coincidentemente, na época, em que tive os dias cortados, eu era representante dos técnicos administrativos em educação no Campus de São Mateus e tinha diversas desavenças políticas e pessoais com minha chefia. E é bem sabido que, frequentemente, o fato de não comungarmos com tudo que um colegiado pensa, digamos, acaba magoando algumas pessoas. Mas, eu, Antonio, acompanhado do Lírio, e percebi também que os companheiros Wellington e Ademar, não vamos nos furtar nem nos abster de trazer nenhuma questão para ser discutida e debatida aqui, que é o fórum maior de discussões da Universidade, independentemente de mágoas e dores, de quem quer que seja. Inclusive, convoco o conselheiro Wellington para relatar aqui toda arbitrariedade ou irregularidade, de que venha tomar conhecimento, envolvendo servidores técnicos administrativos e ponto eletrônico, caso esse aparelho, venha a ser o mecanismo aprovado por este Conselho. Voltando para o tópico inicial, é interessante destacar que a pauta mesmo da reunião, ou seja, a carga horária de trabalho dos servidores, estabelecida pela Direção do CCS, foi apenas um comunicado aos servidores técnicos, relatando que seguiria, em sua votação, neste Conselho, o parecer da Procuradoria da UFES. Também foi comentada a possibilidade da implantação de sete horas corridas e uma hora de jornada de sobreaviso. Nesse momento, servidor Wellington pontuou que, durante a campanha do reitor, ele se comprometeu, com esta categoria, a regulamentar a jornada de trabalho ininterrupta dos servidores Técnicos da UFES, ou seja, 6 horas corridas de trabalho, com base no Decreto 1590/95, em seu art. 3º, que diz, in verbis, Quando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições. Com base, nessa exposição, quero pedir ao Reitor para não permitir que cada Centro dilua a discussão e o debate do processo que visa regulamentar, no âmbito da Universidade, a jornada de trabalho do servidor técnico administrativo em educação e o mecanismo de controle para a mesma, é preciso concentrar tal discussão, neste Conselho, para não existirem decisões conflitantes entre Conselhos de Centro e este Conselho”. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, comunicou que, no dia 31 de julho do corrente, foi realizada uma consulta junto à comunidade universitária do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE/UFES) para os cargos de Diretor e Vice-diretor do referido Centro, e que a chapa única, composta pelos professores Rogério Naques Faleiros e Tarek Moyses Moussallem foi a vencedora. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que, no dia 15 do corrente, será realizada uma paralização por parte dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) em função de uma série de questões administrativas da pauta e do rompimento de acordos do Governo Federal para com os referidos Servidores. Ainda com a palavra, informou que, entre os dias 26 e 30 do corrente, será realizada uma semana de greve por parte dos Servidores TAE brasileiros. Comunicou, também, que maiores informações sobre o assunto está disponível no sítio eletrônico da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA). Por fim, informou que acontecerão nesta Universidade os Encontros dos Estudantes de Educação Física e dos Estudantes de Artes, solicitando apoio aos Diretores dos respectivos Centros, bem como à Administração Central, no sentido de isentar os estudantes que participarão dos referidos Encontros da taxa de alimentação junto ao Restaurante Universitário. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura dos Protocolados n^{os}. 739.934/2012-89, 739.943/2013-70, 739.948/2013-01 e 744.398/2013-33, relativos aos relatórios informativos de instrumentos aprovados pelo Departamento de Contratos e Convênios desta Universidade (DCC/UFES) e assinados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de fevereiro a maio de 2013, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução n^o. 03/2012 deste Conselho. Ainda com a palavra, fez a leitura dos Protocolados n^{os}. 739.921/2013-18 e 747.653/2013-08, relativos aos relatórios informativos de contratos aprovados pelo DCC/UFES e ratificados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de abril e maio de 2013, em cumprimento ao Art. 5º da Resolução n^o. 04/2012 deste Conselho. Por fim, informou que tal protocolado encontra-se junto ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) desta Universidade para possíveis consultas pelos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, fez a leitura do Memorando n^o. 002/2013-CD/CCA-UFES, *in verbis*: “Memorando n^o. 002/2013 – CD/CCA-UFES. Alegre-ES, 02 de agosto de 2013. Ao Presidente do Conselho Universitário. PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. Assunto: solicitação (faz). Senhor Presidente, Conforme decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal do Espírito Santo, em reunião ordinária realizada em trinta de julho de 2013, solicitamos a Vossa Magnificência a inclusão do protocolado que trata da proposta de criação de novo centro e organograma no Campus de Alegre/UFES na pauta da reunião do Conselho Universitário, para apreciação, conforme excerto de ata anexo. Atenciosamente, PROF. JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA. Presidente do Conselho Departamental". O Conselheiro Emílio Mameri Neto, com a palavra, comunicou que foi realizada a recuperação da capela do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM), que o serviço de emergência do HUCAM está sendo restaurado em sua plenitude e que a drenagem sanitária do campus de Maruípe será brevemente encerrada, destacando a importância desta última obra para a descontaminação dos mananciais locais. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, opinou que é importante aumentar o número de vagas dos cursos de Engenharia desta Universidade, tendo em vista a constante vinda de engenheiros estrangeiros para trabalhar no Brasil. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte protocolado, a saber: PROTOCOLADO Nº. 752.577/2013-44 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – Homologação dos novos membros do Corpo Discente junto ao Conselho Universitário. Ainda com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de analisar o referido Protocolado como o primeiro ponto da Ordem do Dia. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 12 de agosto de 2013 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 10.534/2013-98 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS/CCHN – Criação do Curso de Graduação em Letras-Libras, modalidade Bacharelado. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. 02. PROCESSO Nº 23.395/2012-81 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu "Aperfeiçoamento em Campos de experiência e saberes e ação pedagógica na Educação Infantil". Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013. Gelson Silva Junquilha. Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Presidente". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 12 de agosto de 2013 dos seguintes processos: 04.09. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR (GR) – Projeto de Resolução que cria o fundo de apoio a Extensão desta Universidade. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 04.10. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR (GR) – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para Projetos que envolvam recursos financeiros relacionados com a oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu Especialização, cursos de extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

e similares. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 04.11. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR (GR) – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas financeiras e administrativas para projetos que envolvam recursos financeiros extraordinários, doações pecuniárias, alienações e transferência de recursos orçamentários. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013. Armando Biondo Filho. Comissão de Orçamento e Finanças. Presidente”. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos fossem analisados logo após o ponto 04.01 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a saber: PROCESSO Nº 10.534/2013-98 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS/CCHN – Criação do Curso de Graduação em Letras-Libras, modalidade Bacharelado; e PROCESSO Nº 23.395/2012-81 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Aperfeiçoamento em Campos de experiência e saberes e ação pedagógica na Educação Infantil”. Em votação, todas as inclusões e exclusões, bem como as inversões de pauta, foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Geraldo Rossoni Sisquini, Gláucia Rodrigues de Abreu, Julião Soares de Souza Lima, Marcelo Suzart de Almeida, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Renato Rodrigues Neto e Zenólia Christina Campos Figueiredo, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constante da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho do dia 12 de agosto de 2013, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.01. PROCESSO Nº 3.683/2013-09 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Proposta de Revogação da Resolução nº. 07/2010 deste Conselho e demais providências. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013. Gelson Silva Junquillo. Conselheiro. Geraldo Rossoni Sisquini. Conselheiro. Gláucia Rodrigues de Abreu. Conselheira. Julião Soares de Souza Lima. Conselheiro. Marcelo Suzart de Almeida. Conselheiro. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Renato Rodrigues Neto. Conselheiro. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Conselheiro”. Em votação, o pedido de regime de urgência foi aprovada por maioria. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 752.577/2013-44 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) –** Homologação dos novos membros do Corpo Discente junto ao Conselho Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 001/2013-DCE, *in verbis*: “Diretório Central dos Estudantes. Ofício 001/2013. Vitória (ES) 09, de agosto de 2013. Assunto: Posse dos Conselheiros Universitários. Titular - Vinícius Tomaz Fernandes 2011100509 / Suplente - Vinícius Machado 2009208155. Titular - Sophia Rosa Benedito 2011101316 / Suplente - Viviane Vaz Castro 2009103539. Titular – Marcello França Furtado 2009207600 / Suplente - Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares 2007106534. Titular – Pedro Luiz Teixeira 2010100144 / Suplente - Samira Marialves Soares



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2012292310. Encaminhamos a este Conselho Universitário os nomes dos Conselheiros representantes do Corpo Discente desta universidade conforme deliberação eleitoral do Diretório Central dos Estudantes da UFES, para o período de 2013/2014. Sem mais para o momento, Atenciosamente, Naiara Abdalla. Coordenação de Organização”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.02. PROCESSO Nº 3.683/2013-09 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Projeto de Resolução que visa revogar a Resolução nº. 07/2010 deste Conselho e dá outras providências. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável ao referido Projeto de Resolução. Ainda com a palavra, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, encaminhou proposta de adendo ao Projeto de Resolução, no sentido de acrescentar um Artigo definindo que a extinção dos cargos descritos no Artigo 2º do referido Projeto será efetuada em 20 de agosto do ano corrente. Em discussão, o Conselheiro Emílio Mameri Neto, com a palavra, ponderou que o HUCAM é uma instituição muito difícil de ser trabalhada, e que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) não tem condição de gerenciar o hospital, o que fica claro pela cláusula de transição constante em seu contrato – a reposição de funcionários por parte da EBSEHR demorará cerca de um ano para se concretizar. Destacou que o regimento em vigor é o que norteia o funcionamento do hospital: o HUCAM é referência em medicina de alta complexidade, e, com a ausência das chefias atuais, questionou como tal situação se manterá. Lembrou, ainda, que a Resolução nº. 02 do Conselho de Deliberação do HUCAM determinou pela manutenção do atual quadro de chefias. Por fim, preocupou-se com a presente matéria em deliberação, no sentido de considera-la prejudicial ao funcionamento atual do HUCAM. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que já foi publicado e aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) toda a estrutura de cargos do HUCAM a ser preenchida pela EBSEHR, e que já foram cedidos mais de 800 servidores da UFES à referida Empresa estatal. Informou, ainda, que as funções de chefia a serem alocadas pela EBSEHR poderão ser dos mesmos servidores que atualmente ocupam cargos de chefia junto aos setores internos do referido Hospital, ou substituídos por outros, por decisão da Direção da EBSEHR no HUCAM. Após diversas observações entre os Conselheiros presentes, o presente processo entrou em regime de votação. Em votação, o parecer da Comissão de Legislação e Normas, contendo a proposta de adendo encaminhada pelo Relator do Processo, Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE**. O Conselheiro Emílio Mameri Neto, com a palavra, fez a leitura da seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO, REFERENTE À REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 07/2010 - REGIMENTO INTERNO DO HUCAM**. 1. O Regimento Interno do HUCAM deverá ser adequado à nova realidade, com a assinatura do contrato entre a UFES / EBSEHR; 2. O Regimento não deverá ser extinto até que a EBSEHR assuma em toda a sua plenitude o Hospital, de acordo com a Cláusula Sexta - Das Regras de Transição, do Contrato N.º 1008/2013, já assinado: “A CONTRATANTE manterá ativas as atividades, contratos e vínculos pré-existentes no Hospital, às suas expensas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pelos prazos constantes do cronograma (Anexo V), em prestígio à continuidade do serviço público”, e em conformidade com o estabelecido no Parágrafo Sexto da referida Cláusula: “A gestão plena do Hospital pela CONTRATADA se efetivará somente tendo decorrido o período de transição, quando os empregados convocados por aprovação no Processo Seletivo e/ou Concurso público assumirem seus postos de trabalho.” 3. A Resolução N.º 35/2013 do Conselho Universitário, de 25 de abril de 2013, que homologou a assinatura do contrato entre a UFES e a EBSEERH em um dos seus considerandos diz claramente que a EBSEERH acatou o sugerido pela Resolução N.º 02/2013 do Conselho Departamental e de Deliberação Superior do HUCAM, relacionado principalmente, aos três itens do Regimento Interno do HUCAM, tais como: eleição direta para o Superintendente, a permanência do Conselho de Deliberação Superior com composição semelhante à atual com a finalidade de representar a comunidade acadêmica do CCS, junto ao Colegiado Executivo, previsto no Regimento da EBSEERH e a manutenção do assento do Superintendente do HUCAM no Conselho Universitário; 4. Assim, não aceitamos essa proposta de resolução que, além de não resolver as questões principais relacionadas à gestão, levará ao caos o funcionamento do Hospital sem Gestores, Chefes de Divisões e de Serviços, acabariam todas as referências para os serviços assistenciais e de ensino, além da Residência Médica. 5. Por fim, ressaltamos que a própria EBSEERH comprometeu-se a respeitar o Regimento Interno do HUCAM, o que infelizmente esta Universidade não vem respeitando, no que diz respeito as resoluções, regimentos, emanados pelos próprios representantes desta Universidade. Vitória, 12 de agosto de 2013. *Emílio Mameri Neto*. **04.03. PROCESSO Nº 10.534/2013-98 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS/CCHN** – Criação do Curso de Graduação em Letras-Libras, modalidade Bacharelado. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TREZE**. **04.04. PROCESSO Nº 23.395/2012-81 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Aperfeiçoamento em Campos de experiência e saberes e ação pedagógica na Educação Infantil”. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE**. Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs prorrogar a presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, aprovado por maioria. **04.05. PROCESSO Nº 13.641/2011-14 – SONEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO** – Recurso Administrativo. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, o Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu retirar o presente processo da pauta a fim de baixa-lo em diligência à Procuradoria Geral desta Universidade para maiores esclarecimentos jurídicos sobre a matéria. Em votação, a sugestão encaminhada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. **04.06.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROCESSO Nº 11.972/2009-97 – MARCOS NUNES PEREIRA – Recurso Administrativo. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.07. PROCESSO Nº 14.795/2010-34 – KEYDSON QUAREMA GOMES** – Recurso Administrativo. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, O Conselheiro Raphael Góes Furtado, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.08. PROCESSO Nº 10.477/2012-66 – PATRÍCIA NASCIMENTO RAUTA RAMOS DE LIMA** – Recurso Administrativo. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao arquivamento do presente processo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E TREZE**. **04.09. PROCESSO Nº 10.478/2012-19 – RENATA TONANI DE MATTOS** – Recurso Administrativo. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao arquivamento do presente processo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E TREZE**. Neste momento, havendo a necessidade de se ausentar momentaneamente, o Senhor Presidente passou a presidência para a Senhora Vice-Reitora, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. **04.10. PROCESSO Nº 1.615/2011-35 – MICROSENS LTDA** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Neste momento, o Magnífico Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, adentrou a Sala das Sessões, reassumindo a presidência desta Sessão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE**. **04.11. PROCESSO Nº 8.188/2012-05 – CANTAMISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, parcialmente favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE**. **04.12. PROCESSO Nº 4.973/2009-85 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF/CUn)** – Proposta de alteração da Resolução nº. 29/2009 deste Conselho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Milton Koiti Morigaki, bem como do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ambos favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, o Conselheiro Vinícius Tomaz Fernandes, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, parabenizou ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) pela criação do Curso de Graduação em Letras-Libras na modalidade Bacharelado. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sugeriu a criação de um serviço de atendimento médico-odontológico aos Servidores aposentados desta Universidade. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, solicitou celeridade no processo de redepartamentalização do Centro de Ciências Agrárias e do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.